

RESOLUÇÃO Nº. 078, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Transfere provisoriamente o local destinado a reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É o local destinado às reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco, transferido para a quadra de esportes situada na praça central da sede do Distrito de Santo Antônio, neste município, em caráter excepcional no dia 18 de agosto de 2014.

Art. 2º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Bosco do dia 18 de agosto de 2014 se dará no endereço citado no artigo anterior, com início previsto para as 18:00 horas.

Parágrafo único: Permanecem inalterados todos os demais procedimentos que acerbam o processo legislativo e suas deliberações no dia 18 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2014.

ROGÉRIO JOSÉ CANDIDO DA FONSECA
Vereador